



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº 044 /2022**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE-MG**

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, providências no sentido de mandar arrumar as estradas do transporte escolar do Município de Cabeceira Grande.

**JUSTIFICATIVA:**

Está prestes a iniciar um período chuvoso e as estradas estão em péssimo estado de conservação, dificultando o transporte, principalmente para quem transporta os alunos.

Os donos das Vans Escolares estão reclamando muito das condições das estradas, dificultando os transportes dos alunos, atrasando as viagens e estraga os veículos.

Sendo assim prejudica o aprendizado dos alunos que chegam cansado nas escolas, que necessita com certa urgência a manutenção das estradas principalmente do transporte escolar.

*Carlin Machado de Almeida*  
**VEREADOR CARLIN PAU TERRA**

|                                       |                      |
|---------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG    |                      |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS       |                      |
| FOLHAS <u>253</u>                     | SOB O Nº <u>8906</u> |
| ÀS <u>13:57</u>                       | HORAS.               |
| CAB. GRANDE-MG. <u>29 / 08 / 2022</u> |                      |

*Câmara M. de Cab. Grande-MG*  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes  
Cab. Grande - MG, 29 / 08 / 2022  
*com*  
PRESIDENTE